PLANO INDIVIDUAL DE REGIME DE TELETRABALHO

(Art. 13, §§ 1° e 2°, da Resolução TJGO n° 175/2021[1], revogada em parte pela Resolução TJGO n° 204/2022[2] e alterada pela Resolução TJGO n° 223/2023[3])

Dados da Servidora ou do Servidor	
Nome social (se for o caso, conforme a Resolução CNJ n° 270/2018[4]):	
Nome civil*:	
Matrícula funcional*:	
Cargo/Função*:	
Lotação*:	
Gestora ou Gestor da unidade*:	
Cargo da Gestora ou do Gestor da unidade*:	
Chefia imediata*:	
Cargo da Chefia imediata*:	
	*preenchimento obrigatório

1) Descreva as atividades a serem desempenhadas em regime de teletrabalho:

2) Trata-se de teletrabalho a ser realizado durante 1 (uma) hora diária, tendo em vista a existência de situação(ões) que justifica(m) a dispensa da presença física da servidora ou do servidor requerente, no período das 18h às 19h, no fórum onde trabalha (§ 9°, do art. 9°, da Resolução TJGO n° 175/2021, acrescentado pela Resolução TJGO n° 223/2023)?

( ) Sim

( ) Não

2.1) Em caso positivo, descreva a(s) situação(ões) que justifica(m) tal dispensa e indique o horário que estará em teletrabalho, limitado a 1 (uma) hora diária:

3) Informe o prazo que estará em regime de teletrabalho, o que não poderá ultrapassar o período de 24 (vinte e quatro) meses, sem que haja renovação expressa:

4) Descreva as metas de desempenho a serem alcançadas, bem como a respectiva periodicidade (diárias, semanais e/ou mensais):

Observações:

1ª) As metas de desempenho estipuladas no plano de trabalho deverão estar alinhadas ao Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2021/2026[5], o qual prevê o seguinte:

Macrodesafios	Metas
1) Garantir os direitos fundamentais; 2) Fortalecer a relação institucional do Judiciário com a sociedade; 3) Promover a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional;	1) Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no biênio, excluídos os suspensos e sobrestados; 2) Reduzir em 50% o acervo de processos de execução fiscal distribuídos até 2020;

Continua na página seguinte.

Macrodesafios	Metas
4) Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa; 5) Prevenir litígios e adotar soluções consensuais para os conflitos; 6) Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios; 7) Promover a sustentabilidade; 8) Aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal; 9) Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; 10) Aperfeiçoar a gestão de pessoas; 11) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; 12) Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	3) Digitalizar 100% do acervo total de processos físicos em tramitação no Poder Judiciário do Estado de Goiás; 4) Alcançar no mínimo 72% no prêmio CNJ de qualidade; 5) Reduzir em 4 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo na fase de conhecimento, em relação a 2020; 6) Aprimorar a gestão orçamentária e financeira alinhada ao plano estratégico; 7) Alcançar o nível de excelência com o índice de 0,90 no IgovTIC-JUD.

2ª) O critério qualitativo poderá ser adotado com exclusividade quando a servidora ou o servidor em regime de teletrabalho for designada ou designado para a realização de atividades de natureza mais complexas ou quando pratique atos não passíveis de contabilização objetiva pelo sistema (art. 14, § 5°, da Resolução TJGO n° 175/2021);

3ª) O trabalho das servidoras e dos servidores em regime de teletrabalho deverá ser acompanhado, mensalmente, pela chefia imediata em conjunto com a gestora ou o gestor da unidade, monitorando-se o cumprimento das metas estabelecidas e avaliando-se a qualidade do trabalho apresentado (art. 17, II e III, da Resolução TJGO n° 175/2021);

4ª) Para a apuração mensal da produtividade, considerar-se-ão somente os dias úteis, deduzindo-se os afastamentos justificados (art. 15 da Resolução TJGO n° 175/2021).

5) Informe a periodicidade com a qual deverá comparecer ao local de trabalho para o exercício regular das suas atividades:

6) Informe o cronograma de reuniões (virtual ou presencial) com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajuste de metas, cujo intervalo não poderá exceder a 6 (seis) meses (art. 16, § 1°, da Resolução TJGO n° 175/2021):

7) Diante da adesão ao regime de teletrabalho, conforme o planejamento exposto neste plano, e, considerando o disposto no art. 17, I, da Resolução TJGO n° 175/2021, com a redação dada pela Resolução TJGO n° 223/2023, registra-se que a atuação presencial diária de, no mínimo, 70% de servidoras e servidores do quadro permanente em efetivo exercício e em condições normais de trabalho na vara, no gabinete ou na unidade administrativa informada

( ) SERÁ assegurada.

( ) NÃO SERÁ assegurada.

_____
<Gestora ou Gestor da unidade: art. 2°, IV e § 1°, da Resolução TJGO n° 175/2021>
(datado e assinado digitalmente)

_____
<Chefia imediata: art. 2°, III e § 1°, da Resolução TJGO n° 175/2021>
(datado e assinado digitalmente)

_____
<Servidora ou Servidor>
(datado e assinado digitalmente)

[1] Resolução TJGO n° 175/2021 <https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/678214>;

[2] Resolução TJGO n° 204/2022 <https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/642094>;

[3] Resolução TJGO n° 223/2023 <https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/667884>;

[4] Resolução CNJ n° 270/2018: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2779>;

[5] Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2021/2026 <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/PE_2021_2026.pdf>.